

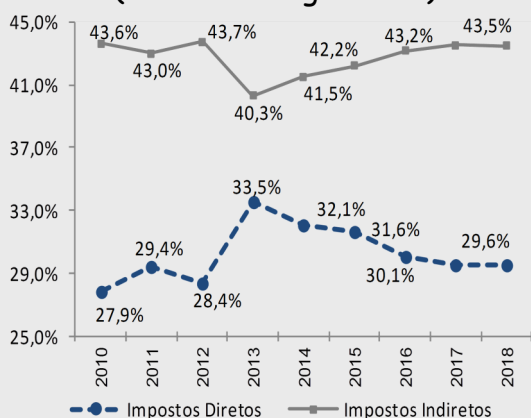
# CARGA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## Os números que falam por si

### Impostos Diretos e Indiretos da AP

(Em % da Carga Fiscal)



### Carga Fiscal da AP (Taxa de Variação Média Homóloga)

Receita	2013-15	2016-18
	Variação Média	
Receita Fiscal	5,9%	4,4%
Impostos sobre a Produção e Importação dos quais: IVA	3,8%	5,8%
Impostos sobre o Rendimento e Património dos quais: IRS	9,6%	2,5%
Contrib. Efetivas para Fundos da Seg. Social	12,9%	0,6%
Contrib. Efetivas para Fundos da Seg. Social	3,4%	5,8%
<b>Carga Fiscal</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,8%</b>
<b>PIB Nominal</b>	<b>2,2%</b>	<b>3,9%</b>

**Carga fiscal da Administração Pública - p. 2-5**  
**Visto na imprensa em março - p. 5-7**  
**Legislação de março - p. 8-9**  
**Consultório jurídico - p. 11**  
**Cultura e lazer - p. 12**

# INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

# OS NÚMEROS QUE FALAM POR SI

## CARGA FISCAL EM PORTUGAL AUMENTOU PARA 35,2% DO PIB EM 2018 (+0,9 p.p. do PIB FACE A 2017)

Em Portugal, a carga fiscal aumentou para 35,2% do PIB em 2018, o valor mais elevado desde 1995 (29%) indicando que as receitas arrecadadas com impostos e contribuições efetivas para a Segurança Social evoluíram acima do PIB nominal. O aumento global da carga fiscal resulta principalmente dos seguintes fatores:

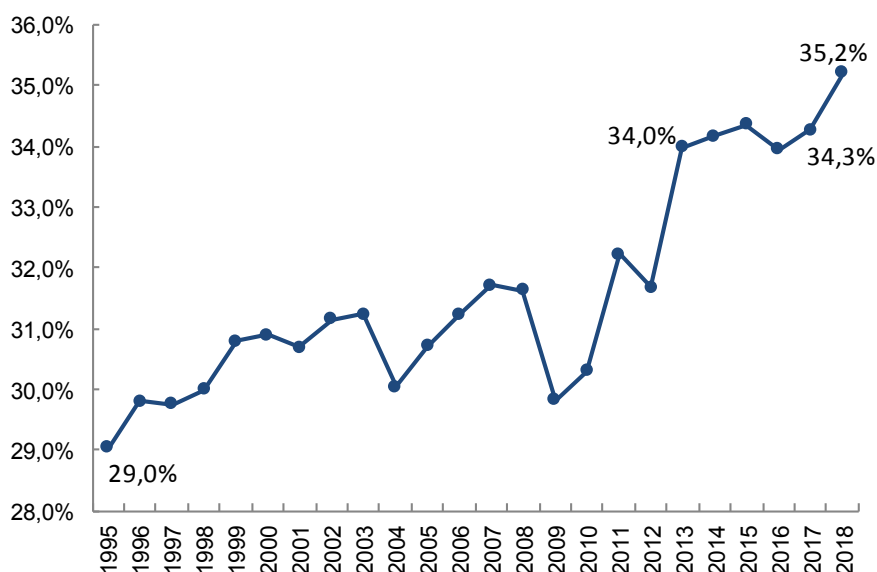
a. Subida das taxas dos impostos/contribuições obrigando a um maior esforço fiscal por parte dos portugueses;

b. Alargamento da base de tributação, conduzindo a um maior número de contribuintes que paga impostos;

c. Maior combate à fraude e evasão fiscal, fazendo diminuir o número de devedores ao fisco;

d. Outros fenómenos como o incentivo à imigração, a maior atração do investimento estrangeiro e turismo, traduzindo os efeitos positivos da própria expansão económica e do emprego.

**Carga Fiscal em Portugal**  
(Em % do PIB)



Fonte: INE. Nota: **Carga Fiscal** = Receita Fiscal (Impostos Diretos + Impostos Indiretos) + Contribuições Sociais Efetivas + Impostos s/ capital.

### **Qual a razão do aumento da carga fiscal em 2018?**

A carga fiscal acelerou de forma muito significativa em 2018 (+6,4% em termos homólogos e acima do crescimento de 3,6% do PIB nominal) só ultrapassada pela taxa de 2013 (ano em que se assistiu a um aumento brutal de impostos, nomeadamente do IRS) quando aparentemente a generalidade dos impostos não subiu; a atividade económica abrandou e o

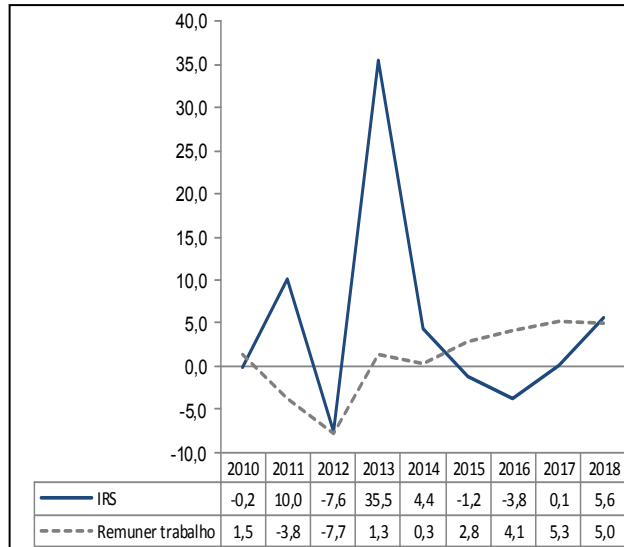
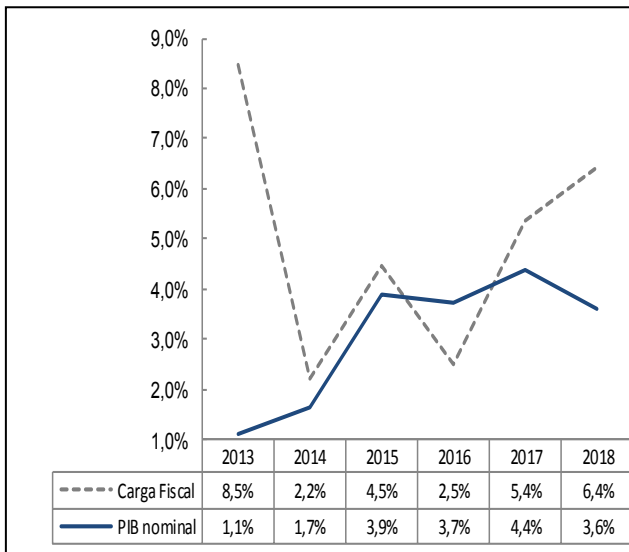
crescimento do emprego também foi menos robusto. O que se passou?

As receitas em IRS surpreenderam tudo e todos quando estavam inicialmente previstas caírem 0,7% em 2018 (OE-2018), devido sobretudo ao início da implementação de medidas de descida do IRS, estas pelo contrário, cresceram 5,6% (o mais elevado dos últimos 5 anos) superando as remunerações do trabalho (5,0%) e das pensões (2,4%).

**Carga Fiscal e PIB nominal**

**Receita Fiscal do Estado em IRS/Remunerações do Trabalho do Total da economia**

(Taxa de Variação Homóloga)



Fontes: INE; CGE; DGO. P/ 2018, a variação inicialmente prevista para a receita do IRS era de -0,7% (OE-2018) e foi superior em 768 milhões de €.

Em termos de **IRS**, a realidade veio demonstrar que:

1. As tabelas de retenção mensal do IRS de 2018 para trabalhadores por conta de outrem e pensionistas não refletiram integralmente o aumento do número de escalões (faseado em 2 anos), obrigando muitas famílias a descontarem mais do que aquilo que deviam ao longo do ano;
2. A retenção mensal do IRS da remuneração proveniente de horas extraordinárias (abrangendo especialmente os profissionais de saúde) era muito desfavorável aos trabalhadores, visto que o seu cálculo acumulava ao vencimento mensal, originando muitas vezes a subida de escalão e mais desconto em IRS (norma revertida para 2019);
3. Os trabalhadores a recibos verdes só usufruem das medidas de alívio fiscal em IRS por ocasião dos reembolsos em 2019 (escalões, sobretaxa e mínimo de existência);
4. O agravamento das deduções à coleta (nomeadamente na área da saúde) criado em 2011-13, tem-se mantido quase intacto nos últimos anos, refletindo-se num montante contido de reembolsos (2.626 milhões de € em 2018) +40,3 milhões face a 2017; quando em 2016 e 2017, o acréscimo homólogo foi de +344,9 e +126,2 milhões de €, respetivamente;
5. O valor da cobrança coerciva em impostos diretos

(onde está incluído o IRS), de 578,3 milhões de € em 2018, apresentou um crescimento assinalável (+70% em termos homólogos) associado ao efeito de base provocado pelo Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (*PERES* de 2016).

Também:

6. A derrama estadual para empresas com lucros acima de 35 milhões de € subiu, refletindo-se na receita do IRC;
7. As taxas sobre bebidas alcoólicas; automóvel e combustíveis aumentaram (em média de 1,4%) acima da taxa de inflação registada (1,0%) refletindo-se na arrecadação de mais receita fiscal em impostos indiretos.

Por outro lado, o maior dinamismo da atividade económica proveniente do turismo, da construção e do setor imobiliário contribuíram diretamente para o forte crescimento da receita fiscal, nomeadamente da receita do IVA em 2018 (+6,2% em termos homólogos).

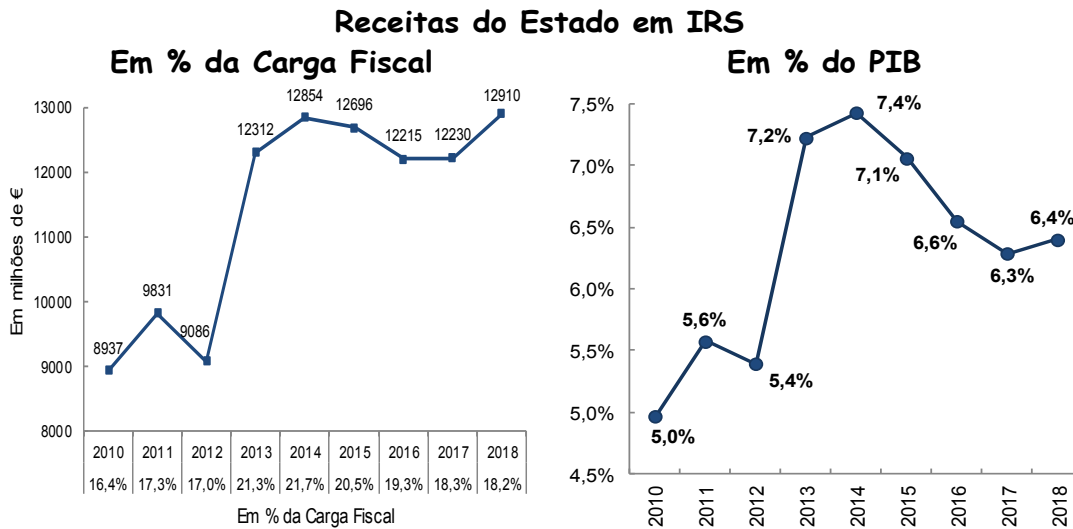
***Carga fiscal sobre o trabalho ainda demasiado elevada***

De facto, as receitas dos impostos diretos (provenientes sobretudo dos salários e pensões), aumentaram 6,4% em termos homólogos em 2018, superior ao crescimento do PIB nominal, levando, por isso, a um aumento do seu peso no PIB, para 10,4% (+0,3 p.p. do PIB face a 2017), interrompendo

a tendência descendente registada nos dois anos precedentes (2016 e 2017).

Com efeito, apesar das medidas de aligeiramento fiscal de IRS em 2018, mencionadas anteriormente, as receitas de IRS aumentaram para 12.910 milhões

de € em 2018 (+680 milhões de € do que em 2017) representando o valor mais alto historicamente. O seu peso na carga fiscal ascendeu a 18,2%, sensivelmente igual a 2017 e subiu para 6,4% do PIB, invertendo a diminuição entre 2015 e 2017.



Fontes: INE; CGE e DGO

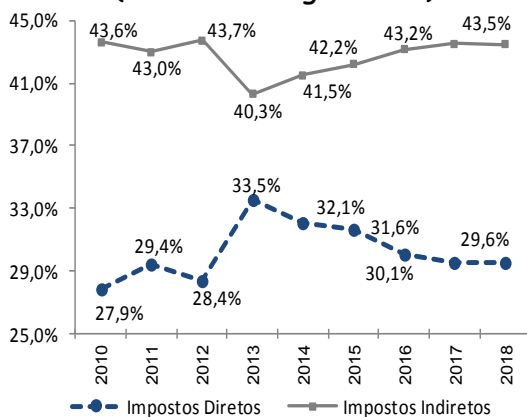
### Alteração da estrutura da carga fiscal no triénio 2016-18

Apesar da interrupção registada em 2018, no triénio 2016-18, a carga fiscal apresentou um crescimento ligeiramente mais atenuado do que no período anterior e, a sua estrutura alterou-se, no sentido de aliviar o peso excessivo dos impostos nos rendimentos do trabalho e nas pensões. De facto, o peso dos impostos diretos prosseguiu a tendência descendente, para cerca de 30% da carga fiscal em 2018 (-4 p.p. face a 2013); embora ainda tenha permanecido acima de 2010 (28%); enquanto os

impostos indiretos evoluíram no sentido ascendente, para um peso de 43,5% da carga fiscal em 2018 (+3,2 p.p. face a 2013) e regressando ao peso de 2010.

Em média, entre 2013 e 2015, a taxa de crescimento da carga fiscal em Portugal (5,0%) foi sobretudo provocada pelo aumento dos impostos diretos (9,6%) com destaque para o IRS (12,9%); enquanto entre 2016 e 2018, a subida da carga fiscal deveu-se aos impostos indiretos (5,8%), especialmente do IVA e, também da recuperação das contribuições para a Segurança Social (5,8%).

### Impostos Diretos e Indiretos da AP (Em % da Carga Fiscal)



### Carga Fiscal da AP (Taxa de Variação Média Homóloga)

Receita	2013-15	2016-18
	Variação Média	
Receita Fiscal	5,9%	4,4%
Impostos sobre a Produção e Importação dos quais: IVA	3,8%	5,8%
Impostos sobre o Rendimento e Património dos quais: IRS	9,6%	2,5%
Contrib. Efetivas para Fundos da Seg. Social	3,4%	5,8%
<b>Carga Fiscal</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,8%</b>
<b>PIB Nominal</b>	<b>2,2%</b>	<b>3,9%</b>

Fontes: INE; CGE e DGO

Finalmente, a carga fiscal em Portugal subiu para 35,2% do PIB em 2018, tendo aumentado 1 p.p. face a 2015, considerada excessivamente alta sobretudo quando aplicada aos rendimentos do trabalho, levando ao enfraquecimento do rendimento disponível de muitas famílias. Para 2019, o alívio fiscal em IRS deve prosseguir, com a aceleração dos reembolsos

respeitantes a 2018 e compensar as famílias que descontaram a mais ao longo do ano transato, as quais foram fortemente penalizadas. E, ainda, o abrandamento económico previsto e a desaceleração do emprego indiciam que a carga fiscal deve recuar este ano, provavelmente abaixo do crescimento do PIB nominal.

### Receita Pública em Portugal (Em % do PIB)

RECEITA PÚBLICA	2010	2013	2015	2016	2017	2018	2019*	2018-2010 2018-2017 2018-2015		
								Em p.p. do PIB		
<b>RECETAS TOTAIS</b>	40,6%	45,1%	43,8%	42,8%	42,7%	43,5%	43,4%	2,9	0,8	-0,3
<b>Receitas correntes</b>	39,4%	44,0%	43,0%	42,3%	42,3%	43,1%	42,8%	3,7	0,8	0,1
Receita Fiscal	21,7%	25,1%	25,4%	24,9%	25,1%	25,7%	25,2%	4,1	0,7	0,4
Impostos sobre a Produção e Importação	13,2%	13,7%	14,5%	14,7%	14,9%	15,3%	15,2%	2,1	0,4	0,8
Impostos sobre o Rendimento e Património	8,5%	11,4%	10,9%	10,2%	10,1%	10,4%	9,9%	2,0	0,3	-0,4
Contribuições para Fundos da Segurança Social	11,9%	12,0%	11,6%	11,6%	11,7%	11,8%	11,8%	-0,1	0,1	0,2
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	8,6%	8,9%	9,0%	9,1%	9,2%	9,5%	9,5%	0,9	0,3	0,5
Vendas	3,7%	3,8%	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%	3,5%	-0,2	0,0	-0,1
Outras Receitas Correntes	2,2%	3,0%	2,6%	2,3%	2,1%	2,1%	2,3%	-0,1	-0,1	-0,5
<b>Receitas de capital</b>	1,3%	1,1%	0,8%	0,6%	0,4%	0,4%	0,6%	-0,8	0,0	-0,4
<b>Carga Fiscal</b>	<b>30,3%</b>	<b>34,0%</b>	<b>34,2%</b>	<b>34,0%</b>	<b>34,3%</b>	<b>35,2%</b>	<b>34,7%</b>	<b>4,9</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>
<b>Receita Fical e Contributiva</b>	33,5%	37,1%	36,9%	36,5%	36,7%	37,5%	37,0%	4,0	0,8	0,6

Fonte: INE até 2018. \* Estimativa baseada na Proposta do OE-2019. Nota: Impostos s/ Produção e Importação = Impostos Indiretos; Impostos s/ Rendimento e Património = Impostos Diretos



## Visto na imprensa em março de 2019

### O telemóvel faz mal à saúde? Muitos jovens acham que sim



Investigadores do Projeto Faqto, desde 2010-2011 têm distribuído Inquéritos aos estudantes do secundário com idades compreendidas entre os 16 e 17 anos, e que visitam o Departamento de Engenharia Electrotécnica do Instituto Superior Técnico, em Lisboa. Estes investigadores concluíram que 44% dos jovens se preocupam com os possíveis efeitos para a saúde da exposição às

radiações eletromagnéticas emitidas pelos aparelhos. Concluíram, ainda, que os pais partilham desta opinião. Apesar do receio dos adolescentes e dos pais, a ciência não confirma este medo. Segundo o professor Luís Correia, coordenador do Projeto «Não há risco», porque os níveis de radiação são muito baixos e estão muito abaixo do recomendado pela Organização Mundial de Saúde»

(Fonte: Público, 04-03)

### Polição. Os microplásticos já chegaram ao local mais profundo dos oceanos



Já se sabia que os peixes e as aves estão a alimentar-se de microplásticos mas não sabíamos ou não tínhamos a certeza se os ecossistemas mais profundos do oceano estavam também contaminados. Um estudo publicado na Royal Society Open Science, no dia 27 deste mês,

confirma o que já se suspeitava: os microplásticos não estão apenas presentes em todos os oceanos como já atingiram a maior profundidade à face da terra- a fossa das Marianas - que é superior a 11 mil metros. O mais assustador é que foram detetadas partículas nas seis fossas oceânicas mais profundas do mundo. Os investigadores descobriram, ainda, que quanto mais profunda é a fossa mais microplásticos ela detinha.

(Fonte: i, 04-03)

### Há uma orquestra na raia com os pés nos dois lados da fronteira



Há uma nova orquestra que assentou em Idanha-A-Nova, Castelo Branco. Esta orquestra surgiu a uma velocidade vertiginosa, projeto de Martin Sousa Tavares, regressado de Boston onde concluiu o mestrado em Direção de Orquestra. O maestro Martin Tavares reuniu com 37 municípios do interior e acabou por optar por Idanha-a-Nova e, como diz, Idanha escolheu a orquestra. A ideia era instalarem-se no interior e aí criar um oásis e é o que está a acontecer. Esta orquestra tem 42 músicos da raia Ibérica, estudantes profissionais, entre os 14 e os 24 anos, provenientes das escolas da Beira Interior, mas também do outro lado da fronteira. Esta orquestra é apoiada pelas Câmaras, pelo Ministério da Cultura, pelo Ministério da Educação e Ministério da Economia.

(Fonte: Público,12-03)

### Licença obrigatória do pai aumenta cinco dias



A licença obrigatória do pai foi aumentada de 15 para 20 dias úteis. Em contrapartida a licença facultativa diminuiu de 10 para 5 dias úteis. Assim, o efeito no orçamento vai fazer-se sentir, porque os dados de 2016 indicam que os pais tiraram a licença obrigatória, prescindiram da licença facultativa. Os pais vão ter licença mais longa quando nasce um prematuro. As alterações provavelmente só entrarão em vigor a partir de 2020.

(Fonte: negócios,13-03)

### Novo Banco pesa nas contas até 2022



O Novo Banco vai pesar nas contas até 2022. O Conselho de Finanças Públicas (CFP) «criou um cenário adverso que inclui a utilização integral do limite máximo de 3890 milhões de euros previsto no mecanismo de capital contingente até 2022», em que considera a utilização dos 1149 milhões em 2019, 850 milhões, em 2020 e 2021 e 249 milhões em 2022. Este cenário inclui também o impacto «total daqueles montantes no saldo global, incluindo o seu impacto nos juros, e o aumento das

necessidades líquidas de financiamento nos mesmos montantes, admitindo que a nova dívida a emitir é financiada por obrigações do Tesouro a 10 anos». O CFP conclui que os resultados apontam para que, caso o saldo orçamental se «deteriorasse 0,4 pontos percentuais do PIB (cerca de 804 milhões de euros) em cada um dos anos de 2019 a 2021 face ao cenário base. Em 2022, a herança do BES teria um impacto de 0,3 pontos percentuais (cerca de 600 milhões)».

(Fonte: correio, 15-03)

### Tem mais de 55 anos e nada para fazer?



Se tem mais de 55 anos, e se por qualquer razão está inativo, pode dedicar-se a fazer o que gosta e complementar o seu rendimento. Pode contactar a organização 55+ e partilhar o seu saber. Os serviços prestados podem ser culturais, domésticos, jardinagem, *petsitting*, etc, etc. A organização funciona no Convento de S. Pedro de Alcântara, em Lisboa.

(Fonte: público, 18-03)

### Pedidos de nacionalidade portuguesa aumentaram 50% em dois anos



Em 2018, o número de cidadãos estrangeiros que pediram a nacionalidade portuguesa subiu. Este ano os pedidos foram cerca de 50%, relativamente aos dois anos passados. Foram feitos 176.285 pedidos. Em 2016 pediram a nacionalidade portuguesa 117.629, em 2017 pediram a nacionalidade 135.424. Os dados ainda não estão desagregados por nacionalidade, mas seguindo a tendência, a maioria dos pedidos terá sido feita por cidadãos brasileiros. Em 2017 o Brasil liderou, seguindo-se Cabo Verde, Ucrânia, Angola e Guiné-Bissau. Este aumento de pedidos resulta das alterações da lei em 2015 que alargou a nacionalidade a netos de portugueses nascidos no estrangeiro. Outra razão para o aumento são os pedidos feitos por judeus sefarditas. A maioria destes cidadãos são israelitas, seguindo-se brasileiros e turcos.

(Fonte: Público, 18-03)

### Aprovadas sete indicações terapêuticas para uso de cannabis medicinal



O Infarmed considerou apropriadas para a utilização de medicamentos à base de *cannabis* medicinal. Da lista consta: náuseas ou vômitos, provocados pelos tratamentos de «quimioterapia, dor crónica provocada por dor oncológica, espasticidade (contração muscular) por esclerose múltipla e epilepsias graves em crianças provocados pelas síndromes de Dravet e Lemox-Gastaut.» Esta lista

tem efeitos desde fevereiro e será revista periodicamente.

(Fonte: Público, 20-03)

### Não corte já as ervas daninhas. As abelhas agradecem



Se o relvado do seu jardim está coberto de flores espontâneas não lhes deite qualquer produto químico ou não as corte já - os insetos agradecem. Os insetos, incluindo as abelhas adoram estas plantas, a que chamamos daninhas. Estas ervas, segundo a investigadora Carla Rego do Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais da Faculdade de ciências da Universidade de Lisboa, a «vegetação espontânea tem o seu papel a cumprir nos ecossistemas, mesmo num meio urbano». «A perda de biodiversidade de polinizadores não está a acontecer a uma escala local, nem sequer europeia. É uma crise que se está a verificar a nível mundial independentemente do tipo de habitat».

(Fonte: Público, 25-03)

### Função Pública. CGA terá de recalcular cerca de 100 mil pensões



O Tribunal Constitucional-TC considerou inconstitucional a norma que foi aprovada pelo Governo, durante o período da Troika, «que previa a alteração das regras de cálculo para a atribuição do valor da pensão» a trabalhadores que descontaram para a Caixa-Geral de Aposentações-CGA. Esta norma constava do orçamento para 2013 e tinha sido aprovada pela Assembleia da República «que determinou que as regras de cálculo para atribuição do valor da pensão dos beneficiários da CGA fossem aquelas em vigor à data do despacho de deferimento da pensão».

Agora, com esta decisão do TC a CGA terá de recalcular «cerca de 100 mil pensões atribuídas a funcionários públicos desde o início de 2013».

(Fonte: i, 27-03)

### Ministério da Defesa quer creches em quartéis



O Ministério da Defesa está convicto que irá alterar a falta de candidatas, em especial candidatas ao serviço militar: a criação de creches e espaços lúdicos para ocupação dos tempos livres dos filhos, de onde farão parte os jogos, audiovisuais, de entre outros. Esta medida está programada para os órgãos e serviços centrais e para os ramos das Forças Armadas. Esta medida tem por objetivo «atrair mais mulheres para as Forças Armadas, mas também tornar mais atrativas a vida militar para quem tem família».

(Fonte: Público, 27-03)

### Mudança da hora vai acabar em 2021



O Parlamento Europeu votou o fim da mudança da hora, com 410 votos a favor, 192 votos contra e 51 abstenções, mas os Estados-membros têm ainda uma palavra a dizer. A implementação está a cargo do Conselho da União Europeia, que ainda não chegou a uma conclusão. Caso a decisão siga a do Parlamento, os países-membros têm que escolher se ficam definitivamente com a hora de verão ou a hora de inverno. Portugal, Grécia e Reino Unido não concorram com o fim dos dois horários. A decisão do Conselho europeu deverá ser conhecida até 1 de abril de 2020. O Observatório Astronómico de Lisboa, num Relatório apresentado em setembro de 2018, defende a manutenção dos dois horários.

(Fonte: correio, 27-03)

### Défice custou 2100 € a cada português



Segundo o INE-Instituto Nacional de Estatística, «os portugueses pagaram, em 2018, cerca de 21 milhões euros em impostos sobre o rendimento e património, mais 1,2 milhões de euros do que em 2017. Ou seja, cada português contribuiu com cerca de 2100 euros. «A carga fiscal atingiu os 35,4% da riqueza, a percentagem mais alta desde 1995». Portugal fechou as contas de 2018 com um défice de 0,5%. Para 2019, Mário Centeno espera fechar o ano com 0,2%.

(Fonte: correio, 27-03)

### Deputados só receberão viagens que declararem e a morada será a fiscal



As deslocações a abonar aos deputados irão passar a ser as efetivamente realizadas e pela morada declarada no cartão de cidadão. Esta é uma resolução saída do Grupo de Trabalho constituído após a polémica das ajudas de custo abonadas aos deputados para deslocações. Atualmente «os deputados recebem, para além do salário base, ajudas de custo por presença na Assembleia da República por presença no círculo eleitoral para os residentes fora do círculo pelo qual são eleitos». A estas ajudas somam-se ainda as ajudas para as deslocações entre a residência e a Assembleia e ainda deslocação entre residência e círculo eleitoral (quando a morada é em distrito diferente), abono para o trabalho político no círculo e ainda outro para trabalho político nacional.

(Fonte: Público, 28-03)



# LEGISLAÇÃO - MARÇO 2019

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2019 - Diário da República n.º 44/2019, Série I de 2019-03-04120454169](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece medidas de apoio às empresas a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019 - Diário da República n.º 45/2019, Série I de 2019-03-05120630387](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aprova o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019 - Diário da República n.º 46/2019, Série I de 2019-03-06120630399](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Cria a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no 1.º semestre de 2021

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019 - Diário da República n.º 46/2019, Série I de 2019-03-06120630400](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Cria uma comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2019 - Diário da República n.º 50/2019, Série I de 2019-03-12120847467](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Designa a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação como responsável pela gestão em Portugal do Corpo Europeu de Solidariedade

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2019 - Diário da República n.º 51/2019, Série I de 2019-03-13120837266](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Determina a criação da Agência Espacial Portuguesa

[Decreto n.º 8/2019 - Diário da República n.º 46/2019, Série I de 2019-03-06120630398](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Declara luto nacional de um dia pelas vítimas de violência doméstica

[Resolução da Assembleia da República n.º 39/2019](#)

[- Diário da República n.º 53/2019, Série I de 2019-03-15121081280](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes em matéria de registos e notariado

[Resolução da Assembleia da República n.º 39-A/2019 - Diário da República n.º 54/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-03-18121260099](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendias Excessivas aos Produtores de Eletricidade, por mais 30 dias, a partir de 18 de março de 2019

[Resolução da Assembleia da República n.º 40/2019 - Diário da República n.º 56/2019, Série I de 2019-03-20121313001](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo medidas de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres

[Resolução da Assembleia da República n.º 41/2019 - Diário da República n.º 56/2019, Série I de 2019-03-20121313002](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos por 90 dias

[Resolução da Assembleia da República n.º 42/2019 - Diário da República n.º 57/2019, Série I de 2019-03-21121313030](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo que adote as medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação do Cromeleque dos Almendres, do Menir dos Almendres, da Anta Grande do Zambujeiro e do Cromeleque Vale Maria do Meio

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2019 - Diário da República n.º 58/2019, Série I de 2019-03-22121403392](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à terceira edição do Orçamento Participativo Jovem Portugal, no ano de 2019

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2019 - Diário da República n.º 62/2019, Série I de 2019-03-28121665680](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**



Aprova o Programa Regressar

[Lei n.º 26/2019 - Diário da República n.º 62/2019, Série I de 2019-03-28121665677](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública

[Lei n.º 27/2019 - Diário da República n.º 62/2019, Série I de 2019-03-28121665678](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas não penais e outras sanções pecuniárias fixadas em processo judicial, procedendo à sétima alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, trigésima terceira alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, sétima alteração ao Código de Processo Civil, décima terceira alteração ao Regulamento das Custas Processuais, trigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal, quarta alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 303/98](#), de 7 de outubro

[Declaração de Retificação n.º 7/2019 - Diário da República n.º 47/2019, Série I de 2019-03-07120672707](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de retificação à [Lei n.º 12/2019](#), de 12 de fevereiro, «Proíbe e pune o assédio no arrendamento, procedendo à quinta alteração ao Novo Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela [Lei n.º 6/2006](#), de 27 de fevereiro»

[Declaração de Retificação n.º 10/2019 - Diário da República n.º 59/2019, Série I de 2019-03-25121403441](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

Retifica o [Decreto-Lei n.º 21/2019](#), de 30 de janeiro, da Educação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, publicado no Diário da República n.º 21, 1.ª série, de 30 de janeiro de 2019

[Portaria n.º 72-C/2019 - Diário da República n.º 45/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-03-05120630392](#)

FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Dotação de vagas do concurso externo para os quadros de zona pedagógica e concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança a ocorrer em 2019

[Portaria n.º 73/2019 - Diário da República n.º 47/2019, Série I de 2019-03-07120672708](#)

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Regulamenta o procedimento relativo à atribuição do título de reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar, consagrado pelo [Decreto-Lei n.º 64/2018](#), de 7 de agosto, e adiante designado Estatuto, e as condições da sua manutenção

[Portaria n.º 78/2019 - Diário da República n.º 52/2019, Série I de 2019-03-14120944157](#)

FINANÇAS

Estrutura nuclear da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 74/2019 - Diário da República n.º 47/2019, Série I de 2019-03-07120672709](#)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declara inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma do artigo 67.º, n.º 5, dos Estatutos da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), aprovados pelo [Decreto-Lei n.º 126/2014](#), de 22 de agosto, no sentido em que determina que o recurso de impugnação das decisões finais condenatórias da ERS, que imponham uma coima, tem, por regra, efeito meramente devolutivo, ficando a atribuição de efeito suspensivo sujeita à prestação de caução e alegação de prejuízo considerável, para o recorrente, decorrente da execução da decisão

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/M - Diário da República n.º 51/2019, Série I de 2019-03-13120837267](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2019

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 5/2019/M - Diário da República n.º 55/2019, Série I de 2019-03-19121260110](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constitui uma comissão parlamentar de inquérito destinada a averiguar o funcionamento da Unidade de Medicina Nuclear do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM)

[Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2019/M - Diário da República n.º 55/2019, Série I de 2019-03-19121260111](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Segunda alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M](#), de 19 de agosto, que aprova a Orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira



**Tem dúvidas sobre a sua situação laboral?**

**Precisa de aconselhamento jurídico?**

**O STE oferece aos seus associados apoio jurídico presencial**

**- Lisboa - Porto - Coimbra - Évora - Faro -**

**Se não é sócio e pretende apoio jurídico**

■ **O 1.º passo é associar-se**

■ **O 2.º é fazer agendamento**

- Correio eletrónico: [ste@ste.pt](mailto:ste@ste.pt) (pedido de esclarecimentos)
- Telefone: 213 860 055 (Lisboa); 222 004 630 (Porto); 239 838 176 (Coimbra)

**DECLARAÇÃO**

Desconto no vencimento

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo, sócio(a) n.º \_\_\_\_\_ do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, em funções no \_\_\_\_\_ (nome do serviço/organismo), com a carreira/categoria de \_\_\_\_\_

DECLARA, para efeitos do artigo 171.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 458.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que autoriza que a sua quota sindical mensal seja descontada automaticamente no vencimento, a partir do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, inclusive.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O(a) Declarante,

\_\_\_\_\_

**Autorização por débito direto**

Referência da Entidade Credora: MB \_\_\_\_\_

Referência de Autorização de Débito: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo, sócio(a) n.º \_\_\_\_\_ do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos,

Autorizo que por débito direto na conta abaixo indicada procedam ao pagamento trimestral / semestral / anual *gratuita* e que não interessa, da importância de 28,50 € / 57,00 € / 114,00 € *gratuita* e que não interessa.

IBAN: P T S O \_\_\_\_\_

BIC SWIFT: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O(a) Declarante,

\_\_\_\_\_

Consulte tudo o que o seu Sindicato lhe oferece em <https://www.ste.pt/socios/>

**As quotas sindicais são dedutíveis ao rendimento em sede de IRS**

Poderá deduzir as quotas pagas ao Sindicato, até 1% do rendimento bruto da categoria. O Fisco faz um acréscimo de 50%. Basta preencher o valor pago no quadro 4 do Anexo A do Modelo 3. Se entregou €50, por exemplo, o Fisco vai deduzir €75.



## Tem dúvidas sobre a sua situação laboral?

### O jurista responde . . .

#### **Como pode justificar os 3 primeiros dias de faltas um trabalhador com CTFP, inscrito na Segurança Social?**

O trabalhador da Administração Pública inscrito no regime geral da Segurança Social pode justificar as ausências ao serviço por doença mediante a mera apresentação, no seu serviço, de atestado passado por médico particular.

De facto, o modelo de certificado de incapacidade temporária passado pelos médicos do SNS, nos centros de saúde e nos hospitais, só é necessário e exigível para a Segurança Social se o trabalhador tiver um período de doença superior a três dias e quiser receber o subsídio de doença a partir do 4º dia.

Ou seja, se o trabalhador estiver doente por um período até três dias - ou por um período superior, mas não queira receber o subsídio de doença - não tem de obter e apresentar a qualquer entidade o referido certificado de incapacidade temporária do SNS; só tem de apresentar à entidade empregadora um mero atestado médico particular para justificar as ausências ao serviço.

#### **Quais os critérios que irão ser aplicados, caso solicite a pré-reforma?**

Nem as normas legais dos artigos 284º a 287º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (que abaixo se transcrevem) nem as normas regulamentares contidas no Decreto-Regulamentar nº 2/2019 estabelecem, em pormenor, os procedimentos a seguir para o acordo de pré-reforma.

Todavia, o processo deve iniciar-se com uma proposta escrita do trabalhador interessado a qual, se merecer o acordo da entidade empregadora, deverá ser enviada para o Ministério respetivo e obter depois a prévia autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

Por isso, cabe ao trabalhador propor o montante inicial da prestação de pré-reforma que pretende, entre 25% e 100% da remuneração base mensal atualmente auferida.

Se o montante proposto porventura não for aceite pela entidade empregadora, o trabalhador deve saber da parte desta qual o montante máximo que a mesma considera aceitável e a partir de aí definir se há ou não possibilidade de um acordo final a submeter a autorização ministerial.

# CULTURA E LAZER



## Museu Nacional de Arte Antiga - Coleção de Arte Biombos Namban



Importantes documentos históricos e artísticos sobre as relações entre Portugal e o Japão, retratam a chegada das naus portuguesas ao porto de Nagasáqui.

Pensados para compartimentar espaços, os biombos eram geralmente executados aos pares, compondo-se de um número variável de folhas articuladas, cobertas de papel e rematadas por uma fina moldura em laca.

A chegada dos portugueses ao Japão, em 1543, originou um intercâmbio comercial e cultural que ficou assinalado nestes dois pares de biombos: a curiosidade e o ambiente festivo pela chegada do barco negro dos *namban jin* (os bárbaros do sul, como eram designados os portugueses) ao porto de Nagasáqui.

A minúcia com que são representados os vários intervenientes, a descrição da nau e da sua valiosa carga e a presença dos missionários jesuítas determinante neste contexto, tornam estas peças num documento histórico e visual ímpar sobre as relações entre Portugal e o Japão.

Fonte: <http://www.museudearteantiga.pt/colecoes/arte-da-expansao/biombos-namban>

# PROTOCOLOS

## Termas de S. Pedro do Sul



Os associados, após comprovação dessa qualidade, poderão beneficiar de:

- 20% de desconto nos tratamentos termais nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (época baixa)
- 5% nos restantes meses do ano (épocas média e alta)



### Contactos:

Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul . E.M. S.A.  
3660-692 Várzea

Telf 232 720 300 | Fax 232 712 152 | [geral@termas-spsul.com](mailto:geral@termas-spsul.com) | [www.termas-spsul.com](http://www.termas-spsul.com)

SINDICATO DOS  
QUADROS TÉCNICOS DO  
ESTADO E ENTIDADES  
COM FINS PÚBLICOS

Lisboa - Sede  
R. Braamcamp, 88, 2º Dto.  
1269-111 Lisboa  
Tel.: 213 860 055  
(3 linhas)  
Tel. Móvel: 961724106/  
961880239/963773017  
Fax: 213 860 785  
ste@ste.pt

Horário de atendimento:  
2ª a 6ª - 9:00-21:00  
Sec. Regional do Porto  
R. da Alegria, 248, 1º Esq.  
4000-034 Porto  
Tel./Fax: 222 004 630  
Tel. Móvel: 938648672  
porto@ste.pt

Horário de atendimento:  
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00  
3ª e 5ª - 11:00-19:00  
Sec. Regional de Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães,  
676, 3º andar - Sala 3  
3000-174 Coimbra  
Telef.: 239 838 176  
Fax: 239 825 186

Tel. Móvel: 925783119  
coimbra@ste.pt  
Horário de atendimento:  
2ª, 4ª e 6ª - 14:00-19:00  
Sec. Regional de Évora  
Alcárcova de Baixo, 54  
Sala B

7000-841 Évora  
Tel.e Fax: 266 744 771  
evora@ste.pt  
Sec. Regional do Algarve  
Edifício Ninho de  
Empresas  
Piso 2, Gab. 13  
Estrada da Penha  
8000-489 Faro  
Tel. Móvel:

925494067/925494065  
algarve@ste.pt  
Sec. Regional da Guarda  
R. Alm. Gago Coutinho,  
10, 1º - Centro Dto. Fte.  
6300-Guarda  
guarda@ste.pt

Tel. Móvel: 961724137  
Sec. Regional de Viseu  
R. do Gonçalves, 53  
Sala 6  
3500-137 Viseu  
viseu@ste.pt

Tel. Móvel: 961879731  
Sec. Regional dos Açores  
R. do Rego, 24 - 1º andar  
9700-161 Angra do  
Heroísmo  
Tel.e Fax: 295 217 079  
acores@ste.pt

Sec. Regional da Madeira  
R. Câmara Pestana, 6  
1º andar - Sala D  
9000-043 Funchal  
Tel. Móvel:  
925494067/925494065  
madeira@ste.pt

Diretora  
Rosa Sousa

Periodicidade: Mensal